PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 024/2011

Exonera Diretora da Escola Municipal de Passagem – Povoado de Passagem, zona rural.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Joilma Santos da Silva,** do cargo de Diretora da Escola Municipal de Passagem – no Povoado de Passagem, zona rural do município de Barra-BA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2011.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 14 de fevereiro de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal